

**CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2020 DE PROFESSORES DOUTORES PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE GOIÁS**

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, torna público a presente Chamada para o Credenciamento de docentes permanentes com ou sem vínculo com a PUC Goiás sendo: **02 (duas) vagas** para a Linha de Pesquisa Teoria Social e Serviço Social e **01 (uma) vaga** para a Linha de Pesquisa Política Social, Movimentos Sociais e Cidadania, obedecendo às disposições que se seguem:

1. DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1.1. Para as vagas da Linha de Teoria Social e Serviço Social o/a candidato/deve ser portador do título de Doutor em Serviço Social;

1.2. Para a vaga da Linha de Pesquisa Política Social, Movimentos Sociais e Cidadania deve ser portador do título de Doutor Serviço Social ou nas áreas de Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser efetuada mediante preenchimento de formulário próprio, no período de 20 a 25 de maio de 2020;

2.2. Todos os trâmites para realização das Inscrições serão realizados eletronicamente e a documentação exigida deverá ser enviada em PDF para o E-mail do Programa: mestrado.ser@pucgoias.edu.br;

2.3. O formulário de solicitação de credenciamento, dirigido à Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social, está disponível, na Aba Processo Seletivo, no site do Programa www.ppgser.pucgoias.edu.br.

2.4. No ato da inscrição deverão ser enviados os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição devidamente Preenchido disponível, na Aba Processo Seletivo, no site www.ppgser.pucgoias.edu.br;
- b) Arquivo em PDF contendo frente e verso do diploma de doutor, conforme exigências do Item 1, em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação do Brasil ou ata da defesa.
- c) Arquivo em PDF do Projeto de pesquisa. Para docente da PUC GOIÁS arquivo do Projeto de pesquisa cadastrado no Sistema de Gestão de Pesquisa (SIGEP – CP/PROPE), em que o candidato é o pesquisador responsável (coordenador);
- d) Para os candidatos sem vínculo com a PUC Goiás, não é necessário cadastro do Projeto de Pesquisa no SIGEP;

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL (MSS)

Campus I, Área I, 5ª Avenida, esq. c/ a Rua 235, n. 722, Bloco-B, Setor Leste Universitário. Caixa Postal 86
CEP 74.605-010 – Goiânia – GO, Brasil. TELEFONE: Secretaria 62-3946-1237 / Fone/Fax: +55 62 3946-1237.

E-mail: mestrado.ser@pucgoias.edu.br

- e) Currículo *Lattes* (solicitado no Formulário de Inscrição);
- f) O envio da comprovação da Produção Científica do Candidato será realizado conforme orientações no item 4.2 desta Chamada.

2.5. Não será admitida inscrição condicional ou extemporânea, nem permitido acréscimo de documentos fora do prazo fixado para inscrição.

2.6. A inscrição do candidato implicará aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

2.7. A documentação dos candidatos será analisada e deferida por Comissão de Seleção constituída por professores do Colegiado do MSS.

2.8. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social no dia 26 de maio até as 17h00 na Aba Processo Seletivo.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. Aberta as inscrições, a Coordenação do MSS procederá à constituição da Comissão de Seleção, em reunião de Colegiado, da seguinte forma:

3.2. O Colegiado designará para constituir a comissão de seleção 3 (três) docentes, sendo pelo menos um deles pertencente à Linha de Pesquisa à qual o candidato se inscreveu, que apresentarão um único parecer, observando-se os critérios de inscrição e de credenciamento estabelecidos neste Edital;

3.3. A comissão de seleção apresentará ao Colegiado para aprovação, a lista de candidatos em ordem de classificação.

3.4. Compete à Comissão de Seleção:

- a) Analisar e deferir as inscrições;
- b) Conduzir o processo interno de seleção;
- c) Apresentar os pareceres ao Colegiado do MSS-PUC Goiás para avaliação e decisão;
- d) Elaborar a lista final de candidatos aprovados;
- e) Elaborar relatório final constando todas as etapas do processo de seleção;
- f) Julgar recursos interpostos contra indeferimento da inscrição e resultado final da seleção.

4. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

4.1. Critérios a serem observados:

a) Cumprimento integral das exigências estabelecidas no item 2, verificando-se a compatibilidade da documentação apresentada com as Linhas de Pesquisa do PPGSS-PUC Goiás e os critérios de inscrição;

b) Qualificação, experiência científica e perfil de pesquisador do candidato, em relação à proposta do PPGSS-PUC Goiás e as Linhas de Pesquisa;

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL (MSS)

Campus I, Área I, 5ª Avenida, esq. c/ a Rua 235, n. 722, Bloco-B, Setor Leste Universitário. Caixa Postal 86
CEP 74.605-010 – Goiânia – GO, Brasil. TELEFONE: Secretaria 62-3946-1237 / Fone/Fax: +55 62 3946-1237.

E-mail: mestrado.ser@pucgoias.edu.br

c) Produção científica, com publicação em periódicos qualificados, nos últimos quatro anos (2017 a 2020);

d) Contribuição do projeto de pesquisa do docente para o PPGSS-PUC Goiás e para a Linha de Pesquisa indicada pelo(a) candidato(a).

4.2. Considerando que o Processo de Seleção será realizado eletronicamente, a comprovação da produção científica do(a) Candidato(a) seguirá o disposto a seguir:

a) Para **Artigos Completos** o(a) candidato(a) deverá enviar cópia em PDF de todos os artigos publicados nos últimos 4 anos (2017 a 2020);

b) Para **Livros Completos** o(a) candidato(a) deverá escanear, e enviar em um único arquivo em Formato PDF, a Capa, Página contendo Ficha Catalográfica e Sumário;

c) Para **Capítulos de Livros** o(a) candidato(a) deverá escanear, e enviar em um único arquivo em Formato PDF, a Capa, Página contendo Ficha Catalográfica, Sumário e a Primeira Página do(s) Capítulo(s) que for autor(a) ou co-autor(a),

4.3. A análise da Produção Científica, para pontuação dos Artigos, será realizada considerando a Proposta do Novo *Qualis* adotada pela CAPES para Quadrienal 2017-2020.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1. A Seleção Interna constará das seguintes etapas:

- a) Análise das inscrições;
- b) Aprovação, pela Comissão, das inscrições apresentadas;
- c) Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas;
- d) Elaboração pela Comissão de análise e parecer sobre a documentação apresentada pelos candidatos;
- e) Apresentação de Relatório final pela Comissão de Seleção e a lista de candidatos aprovados para homologação do resultado final pelo Colegiado;
- f) Divulgação dos Resultados;
- g) Julgamento dos recursos pela Comissão de Seleção.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A aprovação dos candidatos dar-se-á pelo Colegiado do PPGSS, e analisado e homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPE), à vista dos relatórios e documentos apresentados pela Comissão de Seleção ao Colegiado e encaminhado pela Coordenação do PPGSS.

6.2. Será elaborada a lista final de candidatos classificados, podendo ter um suplente, que será credenciado caso haja desistência de candidato aprovado, dentro do prazo de 10 dias úteis após a divulgação dos resultados.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL (MSS)

Campus I, Área I, 5ª Avenida, esq. c/ a Rua 235, n. 722, Bloco-B, Setor Leste Universitário. Caixa Postal 86
CEP 74.605-010 – Goiânia – GO, Brasil. TELEFONE: Secretaria 62-3946-1237 / Fone/Fax: +55 62 3946-1237.

E-mail: mestrado.ser@pucgoias.edu.br

6.3. No caso de empate na classificação de candidatos serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pertinência da produção científica na linha de pesquisa pleiteada, de acordo com o sistema Qualis do Comitê de Serviço Social da CAPES;
- b) Maior experiência na atividade científica, demonstrada pelo histórico da produção intelectual e pelo projeto apresentado;
- c) Maior adequação do projeto à Linha de Pesquisa pleiteada.

7. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O relatório final elaborado pela Comissão de Seleção com a classificação final dos candidatos após aprovado pelo Colegiado do PPGSS será enviado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPE) para homologação final e divulgação do resultado até 09 de junho de 2020.

8. DOS RECURSOS

8.1. Serão admissíveis recursos contra as decisões do Colegiado, devidamente fundamentados, nas seguintes hipóteses:

- a) Indeferimento preliminar da inscrição, no prazo de 24 horas após a divulgação do indeferimento;
- b) Do resultado final do concurso, no prazo de 24 horas a partir da data da divulgação.

8.2. Os recursos serão recebidos pela Coordenação do PPGSS, analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O início das atividades dar-se-á imediatamente após a homologação dos resultados pela PROPE.

9.2. Os efeitos do processo interno de seleção expiram com a homologação dos resultados.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL (MSS)

Campus I, Área I, 5ª Avenida, esq. c/ a Rua 235, n. 722, Bloco-B, Setor Leste Universitário. Caixa Postal 86
CEP 74.605-010 – Goiânia – GO, Brasil. TELEFONE: Secretaria 62-3946-1237 / Fone/Fax: +55 62 3946-1237.

E-mail: mestrado.ser@pucgoias.edu.br

10. CRONOGRAMA

Cronograma do Processo de Credenciamento Docente do PPGSS - 2020

Período de Inscrições	De 20 a 25/05/2020
Designação dos membros da Comissão de Avaliação	22/05/2020
Análise das inscrições pela Comissão de Avaliação	26/05/2020
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	26/05/2020
Análise e parecer da Comissão de Avaliação sobre a documentação apresentada pelos candidatos/as	27 e 28/05/2020
Apresentação de Relatório final da Comissão de Seleção e lista de candidatos aptos para o credenciamento para Aprovação do Colegiado	29/05/2020
Apresentação de Relatório final pela Comissão de Seleção para homologação PROPE	01/05/2020
Divulgação dos resultados	03/06/2020
Prazo para recursos	04/06/2020
Julgamento dos recursos	05/06/2020
Apresentação de Relatório final pela Comissão de Seleção à PROPE	09/06/2020

Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, em 20 de maio de 2020.

Profa. Dra. Denise Carmen de Andrade Neves
*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social*

Profa. Dra. Máisa Miralva de Silva
*Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social*

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL (MSS)

Campus I, Área I, 5ª Avenida, esq. c/ a Rua 235, n. 722, Bloco-B, Setor Leste Universitário. Caixa Postal 86
CEP 74.605-010 – Goiânia – GO, Brasil. TELEFONE: Secretaria 62-3946-1237 / Fone/Fax: +55 62 3946-1237.

E-mail: mestrado.ser@pucgoias.edu.br